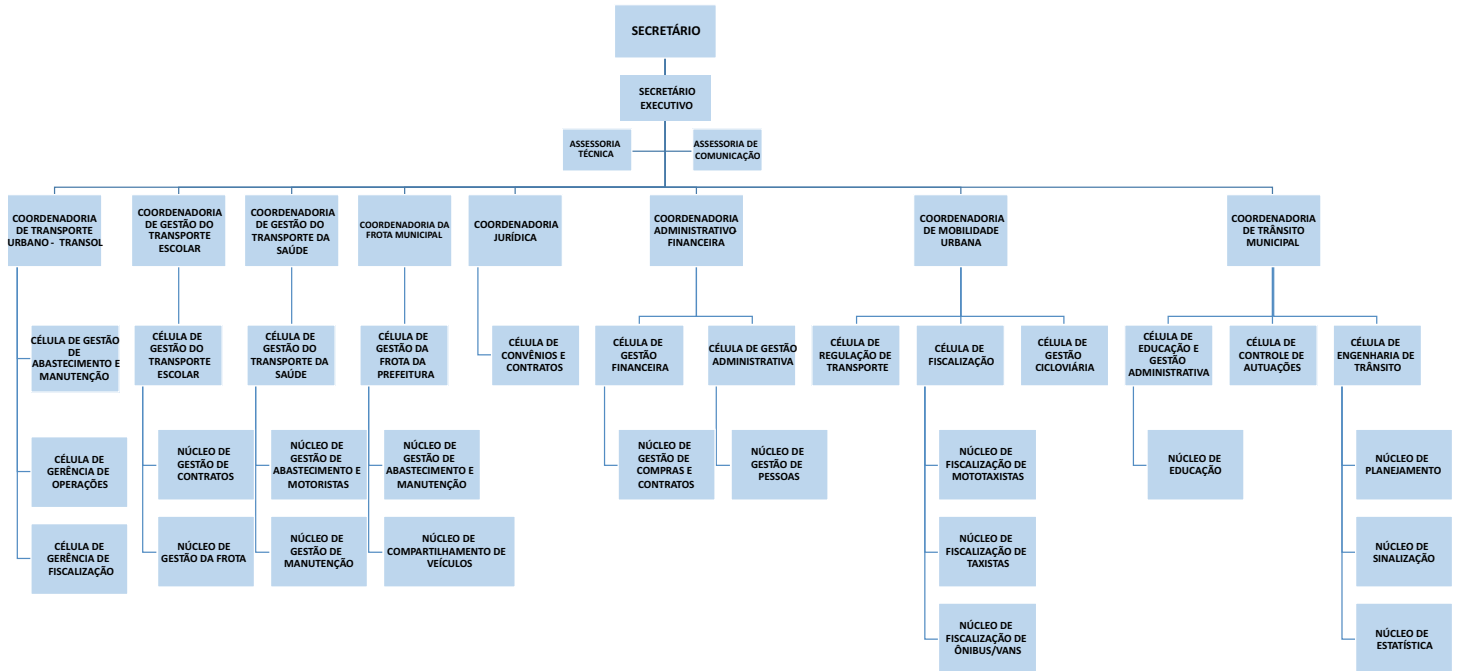


ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

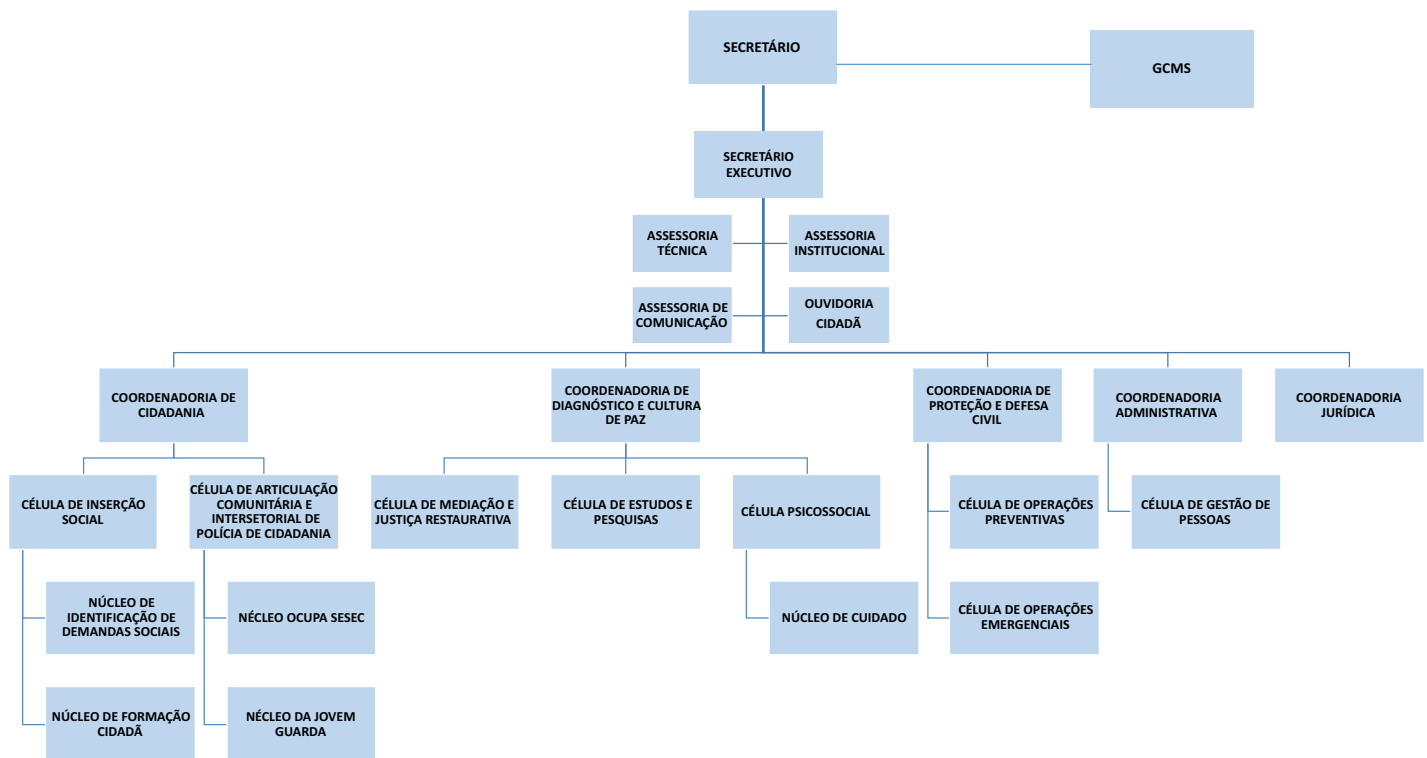


DECRETO Nº 2.591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de proteção e defesa civil; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) 31 (trinta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.831, de 16 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021		
SESEC		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	07
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	09
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	06
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	07
CARGOS		31

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. Assessoria Técnica	Assistente Técnico II	DAS-2	01
3. Assessoria Institucional	Assessor Institucional	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
5. Ouvidoria Cidadã	Ouvidor	DNS-3	01
6. COORDENADORIA DE CIDADANIA	Coordenador	DNS-2	01
6.1. Célula de Inserção Social	Gerente	DNS-3	01
6.1.1. Núcleo de Identificação de Demandas Sociais	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.1.2. Núcleo de Formação Cidadã	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.2. Célula de Articulação Comunitária e Intersetorial de Políticas de Cidadania	Gerente	DNS-3	01
6.2.1. Núcleo Ocupa SESEC	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.2.2. Núcleo da Jovem Guarda	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	04
7. COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ	Coordenador	DNS-2	01
7.1. Célula de Mediação e Justiça Restaurativa	Gerente	DNS-3	01
7.2. Célula de Estudos e Pesquisas	Gerente	DNS-3	01
7.3. Célula Psicossocial	Gerente	DNS-3	01
7.3.1 Núcleo de Cuidado	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
8. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Operações Preventivas	Gerente	DNS-3	01
8.2. Célula de Operações Emergenciais	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Coordenador	DNS-2	01
10. COORDENADORIA JURÍDICA	Assistente Técnico II	DAS-2	01
TOTAL			31

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DECRETO Nº 2.592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial as alterações constantes na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e promover as políticas públicas municipais de direitos humanos e de proteção e desenvolvimento da cidadania, combatendo a discriminação social de toda natureza, notadamente das minorias, formulando e coordenando a política habitacional do Município de Sobral, traçando diretrizes, estabelecendo metas, planejando e desenvolvendo programas específicos voltados para o desenvolvimento habitacional, a promoção do padrão habitacional da população carente do Município, através da implantação de habitações de interesse social, do planejamento e da execução de ações direcionadas à oferta de infraestrutura básica aos conjuntos habitacionais e à urbanização de assentamentos subnormais no Município, bem como ações de regularização fundiária; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS 72 (setenta e dois) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 1950 de 19 de outubro de 2017, Decreto nº. 1.951, de 19 de outubro de 2017 e 2.282, de 21 de outubro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DECRETO Nº 2.592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021			
SEDHAS			
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	
Secretário	S-1	01	
Secretário Executivo	S-2	01	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	25	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	22	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	11	
CARGOS		72	

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico II	DAS-2	01
3. Assessoria Institucional	Assessor Institucional	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
5. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DISTRIAL	Coordenador	DNS-2	01
6. COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	Coordenador	DNS-2	01
6.1. Célula de Formação Continuada	Gerente	DNS-3	01
7. COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7.1. Célula de Sistemas Operacionais	Gerente	DNS-3	01
7.1.1. Núcleo de Suporte Técnico	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.2. Célula de Proteção Básica	Gerente	DNS-3	01
7.2.1. Núcleo de Acompanhamento Territorial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.3. Célula de Articulação de Programas e Projetos	Gerente	DNS-3	01
7.3.1. Núcleo da 1ª Infância	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.4. Célula de Proteção Especial	Gerente	DNS-3	01
7.4.1. Núcleo de Acompanhamento de Projetos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.5. Célula da Gestão do SUAS	Gerente	DNS-3	01
7.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.6. Célula de Benefícios Sociais	Gerente	DNS-3	01
7.6.1. Núcleo de Apoio aos Benefícios Eventuais	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
8. COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Programas Habitacionais	Gerente	DNS-3	01
8.1.1. Núcleo de Vigilância Habitacional	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
8.2. Célula de Programas Sociais	Gerente	DNS-3	01
8.2.1. Núcleo de Articulação	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
8.3. Célula de Melhorias Habitacionais	Gerente	DNS-3	01
8.3.1. Núcleo de Monitoramento	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
9. COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Acompanhamento Social da Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
9.2. Célula de Acompanhamento Urbanístico da Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
9.2.1. Núcleo de Georeferenciamento	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10. COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS	Coordenador	DNS-2	01
10.1. Célula de Articulação	Gerente	DNS-3	01
10.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.3. Núcleo da Igualdade Racial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
11. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA	Coordenador	DNS-2	01
11.1. Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultural De Paz	Gerente	DNS-3	01
11.2. Célula de Educação Permanente	Gerente	DNS-3	01
11.3. Célula de Estudos das Mortes Violentas	Gerente	DNS-3	01
11.4. Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios	Gerente	DNS-3	01
12. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS	Coordenador	DNS-2	01
12.1. Célula de Gestão de Comitês Territoriais	Gerente	DNS-3	01
12.2. Célula de Gestão dos Circuitos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude	Gerente	DNS-3	01
	Articulador de Juventude	DAS-2	10
	Facilitador Comunitário	DAS-1	04
12.3. Célula de Comunicação, Colaborativa, Criativa e Cidadã	Gerente	DNS-3	01
13. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
13.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo	Gerente	DNS-3	01
13.2. Célula de Acompanhamento Jurídico da Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
14. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Coordenador	DNS-2	01
14.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	01
14.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Compras	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.2. Célula de Orçamento Finanças	Gerente	DNS-3	01
14.2.1. Núcleo de Empenhos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.3. Célula de Recursos Humanos e Patrimônio	Gerente	DNS-3	01
14.3.1. Núcleo de Controle de Patrimônio e Acompanhamento De Parcerias	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
TOTAL			72